

Data: 12/12/2022

Duração: 2h

Ata de Reunião nº 68/2022

Diretoria Executiva – DIREX/IGEPREV

Reunião solicitada por:	Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva	Tipo de reunião:	Extraordinária
Condução:	Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva	Redator da Ata:	Alessandra Martins
Membros:	Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva – Presidente do IGEPREV Franklin José Neves Contente – Diretor de Administração e Finanças do IGEPREV Camila Busarello – Diretora de Previdência do IGEPREV Ana Rita Dopazo Antônio José Lourenço – Procuradora-Chefe do IGEPREV Alan Ailton da Silva Guimarães – Diretor de Proteção Social Militar do IGEPREV		
Convidado:	Henrique Pereira Mascarenhas – Coordenador do Núcleo Gestor de Investimentos do IGEPREV		
Pauta:	Política de Investimentos 2023	Relator:	Giussepp Mendes
<p>O Presidente do IGEPREV informou que o Núcleo Gestor de Investimentos encaminhou à Diretoria Executiva a minuta da Política Anual de Investimentos de 2023, para análise e deliberação. Em seguida, passou a palavra para o Coordenador do Núcleo de Investimentos do IGEPREV, Henrique Mascarenhas, que será o responsável pela apresentação da Minuta. O Coordenador iniciou a apresentação informando que o objetivo da Política de Investimentos é orientar e fornecer as diretrizes gerais para a aplicação dos recursos da autarquia no mercado financeiro, durante o ano de 2023, visando a maximização da rentabilidade de seus ativos com finalidade de constituir reservas suficientes para o pagamento do seu passivo atuarial desde que presentes as condições de: segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, adequação à natureza de suas obrigações e transparência na aplicação dos recursos previstas no art. 87 da PORTARIA Nº 1.467/2022, e na avaliação de seus riscos, tendo como referência os limites estabelecidos na legislação vigente e posteriores alterações, observando principalmente as provenientes do Conselho Monetário Nacional (CMN) e da Secretaria da Previdência Social, pontuando que a mesma terá vigência durante o exercício de 2023, entrando em vigor no dia 01/01/2023 e encerrando no dia 31/12/2023, passando por revisões extraordinárias sempre que necessário, em virtude de alterações na legislação que rege a aplicação dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), ou em decorrência da necessidade de ajustes perante o comportamento/conjuntura do mercado e/ou quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros do IGEPREV, desde que provocadas com as devidas justificativas, as quais serão alçadas à apreciação do Conselho Estadual de Previdência, após manifestação do Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva do Instituto. Ressaltou que as informações contidas na Política Anual de Investimento e suas revisões serão disponibilizadas, no Diário Oficial do Estado e na página da Internet do site do IGEPREV, aos seus segurados e pensionistas, no prazo de trinta dias, contados da data de sua aprovação. Pontuou que, nos termos do art. 76, inciso II da PORTARIA Nº 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência, é o servidor declaradamente responsável pela gestão dos recursos do Regime Próprio de Previdência, possuindo certificação CEA, emitida pela ANBIMA com validade até 08/12/2023. Salientou que o IGEPREV adota o modelo de gestão própria, que é quando as aplicações são realizadas diretamente pelo órgão ou entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social, destacando os limites e alçadas do Conselho Estadual de Previdência, Núcleo Gestor de Investimentos, Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos, Gestor de Recursos, Presidente e Diretor de Administração e Finanças, bem como as atribuições do Conselho Estadual de Previdência, Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos e Núcleo Gestor de Investimentos. Ressaltou que o Instituto realizou a segregação de massa, através da Lei Complementar nº 112 de 28 de dezembro de 2016, que instituiu 02(dois) fundos, sendo eles FUNPREV e FINANPREV, pontuando a natureza contábil de cada um. Informou que a estratégia da Política Anual de investimento visa o cumprimento da meta atuarial com base nas oportunidades de investimentos para o patrimônio do instituto, respeitando a conjuntura econômica, o cenário político, o perfil de risco, a estrutura do passivo atuarial e as projeções futuras para os ativos financeiros. Destacou que o IGEPREV estabeleceu que a Meta Atuarial para o Fundo Previdenciário – FUNPREV e para o Fundo Financeiro de Previdência – FINANPREV, referente ao exercício de 2023 será composta de uma taxa de juros de 3% (três por cento) acrescida do IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) do período, sendo o IPCA escolhido por ser o índice oficial da inflação do país, visto que o RPPS precisa garantir que a rentabilidade do plano previdenciário seja pelo menos superior à inflação do período, com o intuito de preservar o valor real investido ao longo do tempo. Pontuou que o Igeprev obteve a certificação nível II do Pró-Gestão, assinado pela Certificadora ICQ Brasil no dia 31/01/2022 e que, diante deste fato, as alocações estratégicas da Política de Investimento 2023 serão definidas observando os limites permitidos para o referido nível, conforme Resolução 4.963/2021. Apresentou ainda a estratégia de alocação de ativos de 2023, pontuando foram consideradas as definições de cenários futuros, as expectativas de risco e retorno das classes de ativos financeiros e o estudo Asset Liability Management (ALM), destacando a tabela que apresenta a estratégia de alocação de ativos que norteará a Política de Investimento de 2023. Informou que o ambiente econômico desafiador impõe a necessidade de consolidação de ativos de retorno potencial atrativo e de um gerenciamento ativo do risco, custos e liquidez. Enfatizando uma diligente diversificação no mercado brasileiro e internacional em classes de ativos, estratégias, geografias e moedas. Salientou que o cenário econômico internacional sentença a necessidade de uma postura cautelosa, sobretudo em razão dos possíveis impactos dos juros e da inflação da trajetória da economia global. Todavia, o imperativo da diversificação em empresas, setores, gestores e estratégias não disponíveis em terreno nacional, e a atratividade dos ativos globais mantém a defesa de uma posição de investimento estrutural no mercado internacional. Quanto ao cenário econômico nacional, o Coordenador informou que este contribui para prêmios de risco elevados na renda fixa, mantendo a atratividade desta estratégia para o cumprimento da meta atuarial e que, a incerteza presente no cenário nacional, direciona para uma estratégia pautada de ativos CDI, Títulos Públicos Inflação e Pré-fixados, Crédito Privado e seletividade rigorosa na bolsa brasileira, dada a volatilidade desse segmento e sua aceleração resposta as mudanças conjunturais, apresentando, ainda, o estudo dos impactos da execução dessa estratégia alvo no resultado do patrimônio do instituto sob diversos cenários de mercado. Pontuou que, assim, evidencia-se a ampliação das possibilidades de cumprimento da meta atuarial sob diversos cenários possíveis com a execução dessa alocação estratégica de ativo. Ressaltou o portfólio mais equilibrado, resiliente e com flexibilidade de estratégia para diversos cenários econômicos e trajetórias de ativos financeiros possíveis, com um gerenciamento de risco e retorno mais eficiente do patrimônio do instituto e condições fundamentais para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Destacou que a prospeção de cenários constitui importante ferramenta na análise de mercado, pois a consideração de diversas alternativas futuras e a busca por identificar e mensurar os impactos dessas conjunturas no portfólio possibilitam respostas mais eficientes as alterações de mercado. Informou que, assim, com base nos cenários em discussão, na estratégia de alocação de ativos e nas projeções de risco e retorno do portfólio, estruturou-se o mandato da estratégia alvo de alocação de recursos para o ano calendário de 2023, apresentando a tabela de estratégia alvo de alocação da Política de Investimento de 2023, desenvolvida em observância a Resolução CMN nº. 4.963/2021, suas atualizações e o Pro Gestão Nível II. Pontuou, também, sobre a metodologia utilizada para gestão de investimentos e desinvestimentos dos recursos nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Estruturados e Exterior e o modelo de precificação dos ativos. Informou a respeito da distribuição de recursos por instituição financeira, onde as aplicações efetuadas pelo RPPS em cada instituição financeira devem representar no máximo 30% do patrimônio líquido do IGEPREV e as aplicações efetuadas pelo RPPS em títulos de crédito privado de cada emissor (Instituição Financeira) devem representar no máximo 50% do limite superior da alínea Art. 7º, IV "a" definido na Política de Investimentos do IGEPREV. Destacou que o IGEPREV fará o gerenciamento de riscos e planos de contingência através do acompanhamento dos riscos Sistêmico, Mercado, Crédito, Liquidez, Operacional, Imagem e Legal. Apresentou, também, os passivos previdenciários e as perspectivas atuariais para o FUNPREV, FINANPREV E SPSM. Pontuou que o IGEPREV realizará o credenciamento das instituições financeiras e fundos de investimentos, destacando todos os pontos avaliados para efetivação do mesmo. Destacou que todos os produtos que fazem parte da carteira de investimento do IGEPREV serão acompanhados periodicamente pelo setor técnico responsável, com o objetivo principal de verificar possíveis alterações na composição da carteira, de forma a assegurar que os recursos alocados em cada produto estejam protegidos quanto à possíveis riscos advindos de mercado financeiro e da conjuntura econômica e que estejam adequados a Política Anual de Investimento vigente e que, ao final de cada mês, as instituições financeiras devem disponibilizar ao IGEPREV o extrato contendo a rentabilidade e o risco das aplicações, salientando que, para garantir a transparência da gestão, o setor técnico responsável, deverá elaborar e enviar à Diretoria Executiva os relatórios de aplicação e resgate de recursos, relatório mensal de análise de fundos de investimentos, relatório mensal de avaliação da carteira de investimentos e relatório anual de avaliação da carteira de investimentos. Ressaltou que as informações contidas na Política Anual de Investimento e suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, por meio do site do RPPS, Diário Oficial do Estado ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação. Finalizou informando que a Política Anual de Investimento apresenta um perfil moderado do IGEPREV em seus investimentos e considera como melhor opção a diversificação da carteira e a distribuição dos investimentos levando em consideração a relação risco e retorno de forma assimétrica à sua estrutura do passivo, pontuando que sua aplicação é consistente com a preservação e a ampliação dos recursos previdenciários, por meio de um processo de investimento prudente e consistente com os objetivos, políticas e diretrizes.</p>			
Deliberação:	A Diretoria Executiva deliberou pela APROVAÇÃO da Minuta da Política Anual de Investimentos de 2023 encaminhada pelo Núcleo Gestor de Investimentos do IGEPREV.		

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do IGEPREV deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Alessandra Miranda de Martins, Chefe de Gabinete do IGEPREV, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e demais membros do Diretoria Executiva do IGEPREV.

Belém, 12 de dezembro de 2022.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV

Franklin José Neves Contente

Diretor de Administração e Finanças do IGEPREV

Camila Busarello

Diretora de Previdência do IGEPREV

Ana Rita Dopazo Antônio José Lourenço

Procuradora-Chefe do IGEPREV

Alan Ailton da Silva Guimarães

Diretor de Proteção Social Militar do IGEPREV

Protocolo: 887581